



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Ata da Reunião Extraordinária do COPED/PR – 13/09/2021.

No décimo terceiro dia do mês de Setembro do ano de 2021 às 09:00, em ambiente virtual por meio do link disponibilizado via *e-mail* e presencialmente na Sala de Situação do 4º andar do Palácio das Araucárias – SEJUF, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED com transmissão ao vivo via *Youtube* da SEJUF e página do *Facebook* do COPED. Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Titulares Governamentais:** Amaro Carvalho (SEJUF), Rafael Osvaldo Machado Moura (Ministério Público do Paraná), Anderson Rodrigues Ferreira (OABPR). **Conselheiros(as) Suplentes Governamentais:** Ana Raggio (SEJUF), Fernanda Oliveira Queiroz (TJ-PR), Larissa Marsolik (SEJUF), Claudio Marques Rolin e Silva (SESP). **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Clau Lopes (APP Sindicato), Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade), Juliana Mittelbach (Rede Mulheres Negras - RMN/PR), Diego Souza da Silva (Associação Núbia Rafaela Nogueira ALGBTI), Cristiane Aparecida Áureo Galdino (Associação do Movimento Cultural Afoxé Ogun Fúnmilaiyo – AMCAOF), Bruna Ravena Braga dos Santos (Associação de Travestis e Transsexuais de Foz de Iguaçu - Casa de Malhu), Rute Regina Alves (ACTEP). **Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Jorasi Matias Borges (Associação de Apoio a Moradia de Braganey), Delton Aparecido Felipe (ABPN - Maringá), Waleiska Emília Fernandes Figueira (SINDIJOR/PR), Julia Maria Moraes (CUT), Aluizio Ferreira Palmar (CDHMP), Dayana Brunetto Carlin dos Santos (Liga Brasileira de Lésbicas - LBL/PR). **Convidados/Colaboradores:** Angela Mendonça (SEJUF), Fernanda Bodziak (SEJUF), Roselene Sonda, Juliana Muller (SEJUF), Isabela Perotti. **Justificativa de Ausência:** **1. Abertura:** O vice-presidente Marcel abriu a reunião extraordinária agradecendo a presença de todos, todas e todes e prosseguiu a aprovação das pautas. **2. Aprovação da pauta:** A sec. Juliana compartilhou a pauta com os presentes e indicou que a conselheira Ana solicitou inversão de pauta, iniciando assim com a Nota Técnica - Desafios da Comunidade Cigana em Tempos de Pandemia. A pauta foi aprovada por unanimidade. **3. Nota Técnica – Desafios da Comunidade Cigana em Tempos de Pandemia:** O vice-presidente Marcel explicitou que este



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

ponto foi encaminhado ao Conselho pelo DEDIF para que o Conselho possa assumir sua posição em defesa. A nota foi compartilhada pela tela da sec. Juliana. A conselheira Crica indicou que leu o documento e aprova o que foi escrito, destacando a parte final do documento que se refere à matrícula das crianças, pois quando se mudam muito as escolas começam a não aceitar. O conselheiro Delton também expôs sua concordância com a nota. A conselheira Rute exaltou sua felicidade em ver esse documento e informou que o Paraná irá participar de um Congresso com os três estados do Sul e o tema a ser levado pelo Paraná será às Comunidades e Povos Tradicionais. A conselheira Ana pontuou que na gestão passada havia a intenção de escrever um documento sobre as religiões de matriz africana nesse mesmo sentido, podendo haver continuidade deste documento nessa nova gestão. O conselheiro Aurélio parabenizou os autores e autoras deste ótimo documento e indagou como irá constar o documento - Nota técnica; Recomendação e etc -, pois como nota ele perde força e faz-se necessário um documento mais incisivo. O vice-presidente Marcel respondeu que o documento já foi alterado para Recomendação. A conselheira Ana pontuou que ficou faltando a parte da Assistência Social no documento porque foi solicitada a contribuição do Conselho Estadual de Assistência Social e ainda não foi recebido retorno. Visto isso, a conselheira sugere que o Conselho acrescente um texto em relação à Assistência Social mesmo após a aprovação do documento em plenária. A conselheira Crica indicou que estuda Serviço Social e pode pedir para uma professora dela para redigir um texto escrito pela conselheira. O vice-presidente Marcel indagou se alguém deseja que o documento seja integralmente lido. O conselheiro Clau ressaltou a todos e todas que realizem a leitura dos documentos previamente encaminhados para maior eficiência e agilidade nas reuniões. Portanto, foi realizada uma leitura dinâmica do documento. O vice-presidente Marcel sugeriu que as recomendações sejam segregadas por órgãos específicos. A conselheira Ana entende que a divisão seja complexa por conta do número de recomendações e por algumas serem gerais, não sendo viável essa disposição no momento. Portanto, a recomendação foi posta em votação. A recomendação foi aprovada por unanimidade. **4. Análise da minuta do Anteprojeto da Lei do COPED:** O documento foi compartilhado para todos pela sec. Juliana. O vice-presidente Marcel solicitou que a análise seja em 3 etapas: contextualização, leitura e debate sobre os destaques. O conselheiro Clau recordou que a última



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

gestão trabalhou muito em cima da Lei em várias reuniões e que novamente o documento foi enviado por *e-mail*, portanto, deveria ser realizada uma leitura dinâmica sobre os retornos recebidos costurando o documento, não realizando uma leitura integral que demandaria mais tempo para um mesmo resultado. A proposta de Lei do COPED tramita desde 2014 pela Secretária Maria Tereza para alterar a Lei de 1995, infelizmente o COPED não conseguiu avançar nessa Lei, tendo apenas sido pautada na gestão anterior em fevereiro de 2020 em uma reunião extraordinária. O conselheiro Rafael pontuou que na contextualização seria importante trazer quais eram os pontos que pretendia avançar com essa nova Lei. A conselheira Ana realizou a leitura integral da Nova Lei do COPED dando intervalos para eventuais destaques. O conselheiro Delton solicitou que seja alterado de *“todas as matérias”* para *“VII - apreciar as matérias que lhe sejam submetidas por órgãos públicos e privados”*. A conselheira Bruna destacou que quando se fala em âmbitos nacionais e estaduais acaba-se por excluir os municípios, sendo que todos os outros Conselhos Estaduais possuem suas conferências municipais, por isso torna-se importante que a SEJUF/COPED provoque essas secretarias municipais para que possa ouvir também o Interior. A conselheira Ana pontuou que o COPED possui há 3 gestões cadeiras específicas para o Interior do Estado e com relação a realização de conferências municipais/regionais é via de regra um pressuposto inafastável, sendo assim nos referentes incisos a conselheira incluiu *“XII – elaborar e aprovar o Regimento Interno do COPED e o Plano Estadual de Direitos Humanos, em consonância com as conclusões das Conferências Municipais, Regionais Estadual e Nacional e com os Planos e Programas contemplados no Orçamento Público; XIII – convocar e organizar a Conferência Estadual de Direitos Humanos, em conjunto com a Secretaria de Estado responsável pela política de Direitos Humanos e estimular a realização de Conferências Municipais e Regionais no Paraná;”*. A conselheira Ana pontuou sobre os Art. 5º e 6º, estes que descrevem a nova composição do COPED, que aumentou para 30 membros, sendo 15 governamentais e 15 da Sociedade Civil - antes eram 08 governamentais e 08 da Sociedade Civil. Portanto, devido ao aumento de membros da SEFA em virtude das dificuldades de arrecadação durante a pandemia entende-se que o aumento é muito significativo, podendo causar impactos, sendo essencial que não se criem novos Conselhos e despesas. Portanto, a fim de manter os 30 membros, a possibilidade



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

de reuniões híbridas mesmo em contexto pós-pandêmico continuará válida a fim de economizar tempo e dinheiro com conselheiros e conselheiras que moram distantes da Capital. A conselheira Juliana indicou que o parágrafo sobre as reuniões híbridas não deveria estar na Lei porque daria a possibilidade de que sempre ocorra dessa forma, anulando as reuniões presenciais que são essenciais para realização mais eficiente das políticas. A conselheira Ana pontuou que é importante estar presente tópicos sobre as reuniões híbridas porque o Conselho está recebendo um parecer negativo da SEFA nas questões que prevê aumento de conselheiros e se não houver um dispositivo na Lei que garanta a SEFA que o COPED irá evitar gastos, o parecer poderá ser negativo. O conselheiro Clau reforçou que questões raciais e de gênero dentro da Lei do COPED não são viáveis, pois deverão ser trabalhadas nos editais para não engessar ainda mais a aprovação da mesma. O conselheiro Rafael indicou que acredita ser possível incluir previsão de cotas raciais e de gênero na composição do COPED. O vice-presidente Marcel reforçou como seria possível tornar essa sugestão exequível sem invadir a autonomia das entidades. O conselheiro Rafael indicou que colocar essas questões na lei é simbólico para sinalizar para os outros espaços a obrigatoriedade das cotas e reforçou sua opinião sobre a retirada das instituições que estão previstas no Art. 227 da Constituição Estadual, pois do jeito que está a redação, o Conselho está ferindo o artigo porque a participação inclui o direito a voto. Além disso, a retirada da Assembleia Legislativa irá causar uma hipertrofia do Poder Executivo, pois com essa modificação vai aumentar muito sua participação. Por fim, o conselheiro lembrou que o CNDH prevê participação do Ministério Público e outras entidades do Poder Legislativo nas cadeiras governamentais. A conselheira Bruna ressaltou novamente a necessidade de prever em lei as vagas destinadas às instituições do Interior do Estado. O conselheiro Anderson enalteceu a mudança da OAB para a Sociedade Civil e indicou que o COPED é um órgão de Estado e não deve ser confundido com um órgão do Executivo, portanto a participação do Ministério Público vem a ser vital para o Conselho. A conselheira Ana elaborou propostas com base nas sugestões apresentadas pelas conselheiras e conselheiros. No âmbito das cotas cria-se o seguinte Parágrafo único: *“Nas indicações para representação das Secretarias de Estado ou órgãos 30% (trinta por cento) deverão ser de pessoas negras e 50% (cinquenta por cento) de mulheres.”* e também *“§4º Dentre as 14*



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

(quatorze) vagas , 4 (quatro) serão destinadas para entidades que deverão indicar como representantes pessoas negras e/ou 7 (sete) que deverão indicar como representantes mulheres.”. A conselheira Juliana propôs que as vagas fossem divididas em 04 para entidades do Movimento Negro e 04 para entidades feministas, sendo subdivididas entre Capital e Interior. A conselheira Waleiska indicou ser contra a proposta da conselheira Juliana, pois acabaria excluindo a pluralidade do Conselho e quando sugeriu que fossem criadas cotas para pessoas negras e mulheres, não exatamente entidades em si. O conselheiro Aurélio mostrou sua preocupação em como o Conselho irá resolver questões de outros grupos cotistas, como o da pessoa com deficiência. O conselheiro Clau reforçou que colocar questões de gênero e raça na Lei poderá diminuir a pluralidade do Conselho e perguntou se a inclusão destes dispositivos poderá causar empecilhos na aprovação da Lei. A conselheira Ana salienta que as cotas para mulheres e pessoas negras são extremamente relevantes, mas assim teriam outros grupos sociais que são relevantes nas discussões de Direitos Humanos que não seriam contemplados, tornando-se assim mais complexo no formato proposto pela conselheira Juliana onde serão contempladas entidades que debatem determinadas temáticas. Assim sendo, a conselheira Ana sugeriu um parágrafo único no Art. 5º que preveja a possibilidade de regulamentação por Regimento Interno ou outra disposição específica do COPED que preveja formas de garantia de instituições/pessoas voltadas às diversas pautas de Direitos Humanos. O vice-presidente Marcel indicou estar de acordo com a proposta de encaminhamento da conselheira Ana e deixaria cotas específicas como está no parágrafo dos membros governamentais. A conselheira Juliana indicou que não é novidade que os Conselhos dividem as participações da Sociedade Civil em grupos específicos e isso de nenhuma forma impossibilita, pelo contrário, é uma forma de inclusão de grupos menos favorecidos. Portanto, está claro que no COPED na gestão passada não teve entidades do Movimento Negro e ter pessoas negras não significa que essas pessoas constroem a pauta, sendo assim, a presença biológica de uma pessoa de pele escura não significa necessariamente que ela irá debater a questão racial e a presença de uma mulher não significa que irá pautar o debate feminista. Além disso, 30% não inviabiliza a presença de outros grupos e dizer que irá diminuir a pluralidade causa uma enorme preocupação na conselheira. Referente as falas de questões biológicas , a conselheira Bruna trouxe questões sobre o



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Movimento Transgêneros, pois muitas das vezes o Movimento Feminista não as reconhecem como mulheres, o Movimento Negro de Mulheres muitas das vezes também não reconhece e por isso quando trazemos o debate sobre cotas, deveremos também pautar cotas para as instituições de pessoas transgêneros. A conselheira Waleiska reforçou a fala da conselheira Bruna que refere-se à preocupação com outros grupos vulneráveis, alguns que sequer participam do processo eleitoral do Conselho. O conselheiro Clau reiterou que não é contra as cotas, mas há dificuldades para entender como se dará o processo de divisão destas cotas com os demais grupos vulneráveis. A conselheira Ana pontuou que as temáticas de Direitos Humanos elencadas - Movimento Negro; Povos Indígenas; Comunidades Tradicionais; Migrantes Refugiados e Apatrídas; Movimento de Mulheres; Pessoas em privação de liberdade; Diversidade de identidade de gênero; Diversidade de orientação sexual; Pessoas com Deficiência; Crianças e Adolescentes; Juventude; Pessoas idosas; População em situação de rua - já são 12 cotas, além de 1 garantida da OAB e mais 2 vagas para as demais entidades. Dentre as temáticas supracitadas, apenas a população em situação de rua, pessoas em privação de liberdade, diversidade de gênero e diversidade de orientação sexual não possuem conselhos específicos. Portanto, estes deveriam ter cotas, pois não possuem Conselhos específicos para atender suas demandas, visto isso, a conselheira Ana destaca que a possibilidade de cotas deverão ser discutidas mais profundamente em um outro momento. Para isso, a conselheira incluiu o seguinte Parágrafo único no Art. 5º: *“Fica facultado ao COPED a regulamentação de cotas para garantir que seja contemplada a diversidade humana na composição do Conselho.”*. O conselheiro Anderson reiterou a fala da conselheira Ana e sugeriu que no parágrafo único conste por segmentos e não por cotas, para maior representação e diversidade das entidades como um todo. Além disso, também concorda que as cotas sejam regulamentadas posteriormente por Resolução, Regimento Interno ou Edital de Eleição e não na Lei. A conselheira Bruna concordou com a fala da conselheira Ana, pois, por exemplo, há o CONSEPIR que atualmente conquistou um fundo para o desenvolvimento de suas atividades e diversos outros Conselhos que as temáticas específicas são prioritárias em fala. A conselheira Juliana sugere que seja criado algum espaço ou grupo de trabalho para discutir a pauta específica de cotas, pois há conselheiros (as) que expuseram ser contrários a cotas, esta que é



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

uma política afirmativa amplamente debatida e que caminha tranquilamente pelos Movimentos Progressistas. A ideia de trazer cotas é de trazer para a participação grupos que são vulnerabilizados socialmente e inclusive o fato de nenhum Movimento Negro ter sido inscrito no processo eleitoral anterior mostra isso. A conselheira Juliana também ressaltou que a pauta de combate ao racismo é transversal a todas as políticas, inclusive a de Direitos Humanos. Portanto, para a conselheira a fala sobre já ser discutida em outro Conselho e que por isso não deve ser priorizada no COPED é assustadora porque a pauta deverá ser priorizada em todas as políticas justamente por ser transversal. Para isso, a conselheira Juliana sugere que a princípio o Conselho debate as questões constitucionais e crie um grupo de trabalho para que sejam discutidas melhores formas de ampliar essas representações. Além disso, a conselheira Juliana sugeriu que as cotas sejam 03 vagas para o Movimento Negro, 03 vagas para o Movimento LGBTI+ e 03 para o Movimento Feminista, sobrando 05 vagas para as demais entidades do movimento dos Direitos Humanos e 01 para OAB/PR. O vice-presidente Marcel indagou se o Conselho tem maturidade para votar algo em relação às cotas na reunião de hoje, incluindo que na sugestão da conselheira Ana para o governamental sejam aplicadas cotas de 30% para pessoas negras e 50% mulheres e que tenha o parágrafo único na Sociedade Civil que as cotas sejam estabelecidas via Edital. A conselheira Bruna solicita que a cota LGBTI+ seja paritária a da população negra porque além de não haver nenhum Conselho para a pauta, a comunidade LGBTI+ sofre violações de direitos de humanos e atrocidades que acontecem são iguais a da comunidade negra. Além disso, o Poder Público não realiza devolutiva em diversos casos de mortalidade, negativa de direitos, negativas de empregabilidade, então o Conselho necessita de um olhar mais humanizado e atento às questões de cotas. A conselheira Ana indica não ser necessário inserir um dispositivo de cotas governamentais na Lei, pois é complicado inserir as especificidades debatidas e não colocar as demais possibilidades de áreas. Portanto, é mais viável colocar apenas o Parágrafo Único no Art. 5º e o quantitativo de cada cota seja definido em uma disposição específica futuramente. O conselheiro Delton expôs duas questões que o preocuparam, a primeira é referente especificamente sobre as cotas, que deverão parar de ser debatidas no momento e discutidas posteriormente de uma forma mais amadurecida no âmbito da Sociedade Civil. Além disso, o conselheiro Delton também indagou como as cotas irão incidir



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

nas questões dos governamentais, pois não é válido obter apenas espaço de fala, é preciso também o poder de se fazer escutar. Ademais, o conselheiro Delton indica que as cotas podem ter diversas implicações, como conselheiros e conselheiras que preenchem requisitos de duas ou mais cotas, como por exemplo é o seu caso, pois faz parte do Movimento Negro e poderia representar o LGBTI+. Portanto, o Conselho deve se atentar em como irá avaliar e para isso leva tempo, pensando com mais cuidado e se atentando aos demais grupos que não estão presentes. Porém, se é para se colocar na Lei, o conselheiro Delton solicita que seja posta de uma forma que fale da necessidade de sua existência, porém não definindo como irá ser nesse momento considerando que poderá ser debatida em âmbito eleitoral. O vice-presidente Marcel colocou em votação se as propostas de encaminhamentos serão debatidas na reunião atual ou serão postergadas a próxima reunião ordinária, tendo também a possibilidade de realização de mais uma extraordinária. A conselheira Juliana sugeriu que a proposta do conselheiro Delton seja seguida, pois não há maturidade para debate por muita gente e indicou que independente da posição do Conselho, quando se é dividido por segmento quem responde é a entidade, não do conselheiro ou conselheira e sua categoria em que se define. Para isso, a conselheira Juliana sugere que seja realizada uma reunião específica para discutir o que são políticas afirmativas, trajetórias e motivos para serem implementadas, avançar no debate de cotas por questões de representatividade, realizando um debate formativo a respeito do tema para que o Conselho obtenha progresso nessa votação. A conselheira Ana sugere que seja votado se os conselheiros e conselheiras querem incluir as cotas na Lei do COPED ou por regulamentação, pois definindo isso se dará outros processos de votação mais específicos. O vice-presidente Marcel indicou que se a pauta ficar para a ordinária, a sociedade civil deve se reunir previamente. Portanto, visto a falta de debate e maturidade para debater completamente o tema nesta reunião, foi marcada outra reunião extraordinária do COPED para o dia 24 de Setembro. **5. Informes dos Conselheiros:** Não houveram informes. **6. Encerramento:** Por fim, o vice-presidente Marcel agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a Reunião Extraordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná.